

**TERMO APOSTILA AO CONTRATO DE PROGRAMA CENTRAL
DE COMPRAS**

Contrato nº 040/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo seu Presidente Exmo. Prefeito Municipal de Sem-Peixe, Sr. Éder Elói Alves Pena, denominado de agora em diante CONSÓRCIO, e o **MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Lindouro Modesto Gomes, denominado de agora em diante MUNICÍPIO em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021, firmam a presente apostila com fulcro no art. 136 da Lei 14133/2021, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a retificação da Cláusula 1.1 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2024, firmado em 19 de dezembro de 2025. A retificação tem como finalidade corrigir os valores que foram apresentados incorretamente nos meses de agosto a dezembro de 2025, bem como o valor total do contrato.

1.2 A referida correção faz-se necessária em razão de não terem sido considerados, os valores atualizados decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro realizado em agosto de 2025.

1.3 Mediante a retificação citada, o cronograma de desembolso fica corrigido conforme o apresentado abaixo:

ANO 2024		
Parcelas	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	29/jan	R\$ 1.517,25
2ª	10/fev	R\$ 1.517,25
3ª	10/mar	R\$ 1.517,25
4ª	10/abr	R\$ 1.517,25
5ª	10/mai	R\$ 1.517,25
6ª	10/jun	R\$ 1.517,25
7ª	10/jul	R\$ 1.517,25
8ª	10/ago	R\$ 1.517,25
9ª	10/set	R\$ 1.517,25
10ª	10/out	R\$ 1.517,25

11 ^a	10/nov	R\$ 1.517,25
12 ^a	10/dez	R\$ 1.517,25

ANO 2025		
Parcelas	Data Desembolso	Valor Desembolso
1 ^a	10/jan	R\$ 1.517,25
2 ^a	10/fev	R\$ 1.517,25
3 ^a	10/mar	R\$ 1.517,25
4 ^a	10/abr	R\$ 1.517,25
5 ^a	10/mai	R\$ 1.517,25
6 ^a	10/jun	R\$ 1.517,25
7 ^a	10/jul	R\$ 1.517,25
8 ^a	10/ago	R\$ 2.779,05
9 ^a	10/set	R\$ 2.779,05
10 ^a	10/out	R\$ 2.779,05
11 ^a	10/nov	R\$ 2.779,05
12 ^a	10/dez	R\$ 2.779,05

ANO 2026		
Parcelas	Data Desembolso	Valor Desembolso
1º ADITIVO	10/jan	R\$ 1.874,00
1º ADITIVO	10/fev	R\$ 1.874,00
TOTAL CONTRATO		R\$ 46.471,00

1.4 O valor total do contrato fica corrigido para o montante de **R\$ 46.471,00** (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente apostila é realizada em conformidade com o disposto no 136 da Lei 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 040/2024 não alteradas por esse instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente instrumento no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº

14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 19 de fevereiro de 2026.

ÉDER ELÓI ALVES PENA
PREFEITO MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PRESIDENTE DO CISAMAPI

LINDOURO MODESTO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE
ALVINÓPOLIS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC21-F66C-590B-8D84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 19/02/2026 16:30:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LINDOURO MODESTO GOMES (CPF 124.XXX.XXX-00) em 23/02/2026 13:24:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BC21-F66C-590B-8D84>